



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Fica convocada a população em geral, em especial os agricultores que possuem propriedades rurais as margens dos trechos das estradas descritas abaixo, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de Outubro de 2025, às 19:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná.

ASSUNTO: Apresentação, discussão e aprovação dos Projetos de Pavimentação Asfáltica, (CBUQ) Concreto Betuminoso Asfalto Usinado a Quente, no âmbito dos Programas, Estrada da Integração, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, (SEAB) do Governo do Estado do Paraná, nos seguintes trechos das Estradas Rurais:

PAUTA:

- **01** – Estrada Rural Principal, que liga o Município de Campo Bonito ao Município de Braganey-Pr; passando pelo Distrito de Sertãozinho do Oeste, Campo Bonito-PR;
- **02** – Estrada Rural que liga a Sede do Município às comunidades rurais de Alto Lajeado e Centenário;
- **03** – Estrada Rural Alto Canela que Liga o Aterro Municipal.

A presente Audiência Pública tem como objetivo proporcionar transparência e participação popular, permitindo que as comunidades locais conheçam os detalhes dos projetos em pauta, podendo manifestar-se com opiniões, sugestões e contribuindo assim para a aprovação das propostas, levando o desenvolvimento e melhorias para a qualidade de vida para milhares de pessoas residentes nestas comunidades.

A Audiência Pública, é aberta a toda a população, com destaque para a participação dos agricultores proprietários cujas as propriedades margeiam as estradas mencionadas.

RECOMENDAÇÃO: Recomenda-se aos participantes, em especial os agricultores e moradores, margeadores das estradas mencionadas, que compareçam portando CPF e o número do Imóvel no INCRA, (CCIR), conforme exigências das normas do Programa Estradas da Integração.

A presente Audiência Pública, é de conhecimento popular a todos os munícipes de Campo Bonito, Estado do Paraná, no qual expede-se o presente edital que será publicado no Site Oficial do Município e afixado no Átrio do Paço Municipal e demais órgão de comunicações oficiais do município.

Campo Bonito, Pr em 13 de Outubro de 2025.

Mario Weber

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 323/2025

SÚMULA: Nomeia Cargo em Comissão e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, com símbolo CC-07, Lenon Panho, portador do CPF n.º xxx.243.239-xx, a partir de 15/10/2025, designado para desempenhar atividades na contabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 14 de outubro de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 325/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Ismael Cavacini Grillo, ocupante do cargo de Motorista, portador da matrícula funcional n.º 282-8, de 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2025 à 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 14 de outubro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Processo Administrativo nº 95/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de viagem**, compreendendo **transporte rodoviário, alimentação, ingressos, seguro-viagem e monitoramento**, com **destino a Foz do Iguaçu/PR**, destinados a grupos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR, conforme as condições e especificações constantes neste Edital e do **Convênio nº 0347/2025 – SETU/PR**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 158.655,99 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 E 3750 DE 2025.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **29/10/2025**.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **29/10/2025**.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8414-2404.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 14 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE

BRUNO NEVES GONÇALVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 21/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2024

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 294/2024, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve torna publico o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2024.**:

Ensino Médio (1)		Média
14º	Lourenço Piana Albuquerque	8,32

Os Candidatos convocados com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, a partir de 16/10/2025 até 22/10/2025, obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para o estágio, conforme segue:

- Cópia do CPF e do RG;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula.
- Realizar inscrição no site do ANIE: <https://www.anieestagios.com.br/>

Campo Bonito/Pr, 14 de outubro de 2025.

MARIO
WEBER:6556
0280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.10.16
09:14:51 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal